



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 086, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Plano Plurianual 2022 - 2024 no âmbito do Coren-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais, prevista no Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016 que estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Plenário nº 556 de 25 de junho de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º. Aprovar PLANO PLURIANUAL - 2022/2024, que estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí nos anos de 2022 a 2024.

Art. 2º. A Controladoria avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação, conforme determina a Resolução Cofen nº 506/2016.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

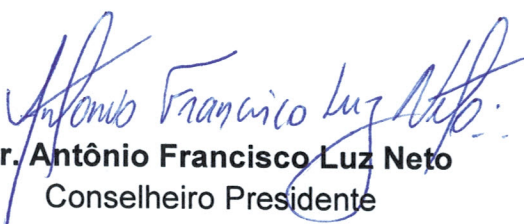
 **Coren^{PI}**
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2023




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Teresina – PI, 30 de junho de 2021


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF